DELIBERAÇÃO AC02 - G.ICN - 1325/2015

PROCESSO TC/MS	: TC/16864/2012
PROTOCOLO	: 1236878
ÓRGÃO	: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE CAMPO GRANDE / MS
ORDENADOR DE DESPESAS	: LEANDRO MAZINA MARTINS
CARGO DO ORDENADOR	: SECRETÁRIO MUNICIPAL
TIPO DE PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 454/2011
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: PREGÃO PRESENCIAL N.º 127/2011
OBJETO DA LICITAÇÃO	: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO/HOSPITALARES TAIS COMO: CADEIRA FIXA, MESA DE TRABALHO COM TAMPO, MAMÓGRAFO E OUTROS.
CONTRATADA	: CDK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X LTDA
VALOR DA CONTRATAÇÃO	: R$ 54.450,00
ÓRGÃO JULGADOR	: 2ª CÂMARA
RELATOR	: CONS.IRAN COELHO DAS NEVES

EMENTA

CONTRATO ADMINISTRATIVO – 2ª E 3ª FASES – FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL – EXECUÇÃO FINANCEIRA – PREGÃO PRESENCIAL – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO/HOSPITALARES TAIS COMO: CADEIRA FIXA, MESA DE TRABALHO COM TAMPO, MAMÓGRAFO E OUTROS – EXECUÇÃO FINANCEIRA CORRETA – ATOS LEGAIS E REGULARES – QUITAÇÃO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos ao exame da formalização do *Contrato Administrativo nº 454/2011* e a respectiva *execução financeira* do pacto celebrado entre as partes acima nominadas e submetidos a apreciação e julgamento da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, reunidos na 17ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara realizada no dia 22 de setembro de 2015, por unanimidade de votos e acolhendo parcialmente o r. Parecer do Ministério Público de Contas, nos termos do Relatório e Voto do Relator, e, em conformidade com a Ata de Julgamento, que integram o presente, **ACORDAM** em:

1. *Declarar* a *regularidade* e *legalidade* da formalização do *Contrato Administrativo nº 454/2011* firmado entre o *Município de Campo Grande/MS*, CNPJ/MF n.º 03.501.509/0001-06, com interveniência da *Secretaria Municipal de Saúde Pública / Fundo Municipal de Saúde*, CNPJ/MF n.º 11.228.564/0001-00, por seu Secretário

Municipal, Senhor Leandro Mazina Martins, CPF/MF n.º 273.383.631- 53, como contratante, e de outro lado, e a Empresa *CDK Indústria e Comércio de Equipamentos de Raio-X Ltda.*, CNPJ/MF n.º 04.864.204/0001-21, representada pelo Senhor Leonardo Cardozo Gonçalves, CPF/MF nº 661.413.891-04, como contratada, por atenderem às disposições contidas nas disposições legais vigentes, com fundamento no artigo 21, II e artigo 59, I, da Lei Complementar nº 160/2012, c/c os artigos 13, II, *"a"*, 120, II e III, 121, II, III e 171 da Resolução Normativa TC/MS nº 76, de 11 de dezembro de 2013;

2. *Declarar* a *regularidade* e *legalidade* da *execução financeira* do *Contrato Administrativo nº 454/2011*, em face do cumprimento do seu objeto, exatidão dos seus valores e regular adimplemento das obrigações, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar n 160/2012 c/c o art. 171, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2012;

3. *Dar quitação* ao Ordenador de Despesas, Senhor Leandro Mazina Martins, CPF/MF n.º 273.383.631-53, para os efeitos do art. 60 da Lei Complementar nº 160/2012 c/c o art. 171 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013;

4. *Comunicar* o resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do art. 50, I, da Lei Complementar nº 160/2012 c/c o art. 99, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013.

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2015.
(data do julgamento)

Conselheiro Iran Coelho das Neves
Presidente – Relator

Conselheira Marisa Joaquina Monteiro Serrano

Conselheiro Osmar Domingues Jerônymo

João Antônio de Oliveira Martins Júnior
Representante do Ministério Público de Contas